



CERTIFICADO Nº 2890 LICENCIAMENTO AMBIENTAL SIMPLIFICADO

O Superintendente Regional de Meio Ambiente da Supram Sul de Minas, no uso de suas atribuições, com base no art. 4º, inciso V da Lei nº 21.972, de 21 de janeiro de 2016, de acordo com o art. 51, seu §1º, inciso I, do Decreto nº 47.787, de 13 de dezembro de 2019, e art. 8º, inciso III e seu §4º, inciso I, da Deliberação Normativa COPAM nº 217, de 6 de dezembro de 2017, concede à empresa abaixo relacionada Licença Ambiental Simplificada, modalidade LAS/Cadastro, em conformidade com normas ambientais vigentes e condicionantes impostas.

Denominação da Pessoa Física ou Jurídica na qual o empreendimento se vincula : GARCIA ADMINISTRACAO E PARTICIPACAO S.A.

CNPJ/CPF : 09.234.199/0001-97

Denominação do empreendimento para fins do licenciamento : Fazenda Santa Amália

Endereço da Pessoa Física ou Jurídica na qual o empreendimento se vincula : Rodovia BR 267 número/km 2 Bairro Zona Rural Cep 37750-000 Machado - MG

Município e Coordenadas geográficas do local de desenvolvimento das atividades:

Machado (LAT) -21.7014, (LONG) -45.9345

Fator locacional resultante : 0

Classe predominante resultante : 2

Processo Administrativo Licenciamento : 2890/2020

Código e Descrição da(s) Atividade(s) Principal(is) :

Código	Descrição	Parâmetro	Qtde	Unidade
D-01-06-1	Fabricação de produtos de laticínios, exceto envase de leite	Capacidade	14500	L de

Com condicionantes listadas no anexo.

Validade de 10 ano(s), com vencimento em 29/07/2030.

Certificado emitido eletronicamente, nos termos do art. 20, da Lei Estadual nº 21.972, de 2016, do art. 1º e art. 2º do Decreto Estadual nº 47.222/2017, do art. 6º, §4º, do Decreto Estadual nº 47.441/2018 e do art. 8º, §4º, I, da Deliberação Normativa COPAM nº 217, de 2017, com base nas informações prestadas pelo empreendedor.

Varginha, 29/07/2020.

Documento assinado eletronicamente por LUDMILA LADEIRA ALVES DE BRITO, Superintendente, em 29/07/2020 13:30 conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.

- Esta licença não dispensa nem substitui a obtenção, pelo requerente, de certidões, alvarás, licenças ou autorizações, de qualquer natureza, exigidos pela legislação Federal, Estadual ou Municipal.

Conforme manifestação expressa no processo de licenciamento ambiental que originou a licença (quando assim for aplicável), há plena ciência do empreendedor quanto sua obrigação legal de efetuar o registro de sua atividade no Cadastro Técnico Federal de Atividades Potencialmente Poluidoras ou Utilizadoras de Recursos Ambientais, conforme Lei Nacional nº 6938/1981 e Instrução Normativa MMA/IBAMA nº 06/2013, sem prejuízo dos demais registros advindos do Cadastro Técnico Federal de Atividades e Instrumentos de Defesa Ambiental.



CERTIFICADO Nº 2890 LICENCIAMENTO AMBIENTAL SIMPLIFICADO

Outorga de Direito de Uso de Recursos

Processo de Outorga nº 57313/2019
Portaria de Outorga nº 1801300/2020
Portaria de Outorga nº 1808375/2019
Certidão de Uso Insignificante nº 0000109122/2019
Certidão de Uso Insignificante nº 0000109152/2019

Demais atividades listadas do empreendimento

Código	Descrição	Parâmetro	Qtde	Unidade
D-01-01-5	Torrefação e moagem de grãos	Capacidade instalada	0.1	t de
D-01-01-6	Industrialização da mandioca para a produção de farinhas e polvilho	Capacidade instalada	2	t/dia
G-01-01-5	Horticultura (floricultura, olericultura, fruticultura anual, viveiricultura e cultura de ervas medicinais e aromáticas)	Área útil	4.5	ha
G-01-03-1	Culturas anuais, semiperenes e perenes, silvicultura e cultivos agrossilvipastoris, exceto horticultura	Área útil	145.057	ha
G-02-07-0	Criação de bovinos, bubalinos, equinos, muares, ovinos e caprinos, em regime extensivo	Área de pastagem	107	ha
G-02-08-9	Criação de bovinos, bubalinos, equinos, muares, ovinos e caprinos, em regime de confinamento	Nº de cabeças	250	cabeças
G-02-12-7	Aquicultura e/ou unidade de pesca esportiva tipo pesque-pague, exceto tanque-rede	Área Inundada	1.7	ha
G-04-01-4	Beneficiamento primário de produtos agrícolas: limpeza, lavagem, secagem, despulpamento, descascamento, classificação e/ou tratamento de sementes	Produção nominal	1200	t/ano
D-01-07-4	Resfriamento e distribuição de leite em instalações industriais e/ou envase de leite fluido	Capacidade instalada	18000	L/dia



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
SEMAD-Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável



CERTIFICADO Nº 2890 LICENCIAMENTO AMBIENTAL SIMPLIFICADO

Condicionantes

Essa Licença NÃO AUTORIZA qualquer intervenção ou supressão em áreas de preservação permanente ou fragmento florestais inseridos no polígono apresentado.

